**REQUERIMENTO Nº 341/2020**

Excelentíssima Senhora Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **i****nformações sobre emplacamento de próprios públicos**.

Conforme a Lei Ordinária n.º 5677/18 (Denomina Orlando Guirardello Sobrinho o Bem Patrimonial n.º 76 da Prefeitura Municipal de Valinhos - Reservação de Água Moinho Velho, Bairro São Luis), Lei Ordinária n.º 5619/2018 (Denomina “Pedro Luiz Rodrigues de Souza” a Escola Municipal de Educação Básica - EMEB do bairro Jardim São Bento do Recreio) e Lei Ordinária n.º 5588/2017 (Denomina Prefeito Dr. Vitório Humberto Antoniazzi a Emeb Parque Portugal), cujo projeto foi de minha Autoria, bem como a informação passada pelo Departamento de Imprensa da Prefeitura, no sentido de que as placas de identificação referente a estas denominações já haviam sido adquiridas, pergunta-se:

1. As placas dos próprios públicos em questão já foram de fato adquiridas pela Prefeitura?
2. Qual a previsão para a instalação de tais placas, para que os familiares dos homenageados e este vereador estejam presentes neste momento de honraria?

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 27 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador